



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0428, de 13 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.009853/2014-71 e n.º 23064.000584/2017-21,

RESOLVE

prorrogar, até 08.03.2019, o afastamento de JUCELIA KUCHLA VIEIRA GEALH, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE n.º 1764118, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, na cidade de Florianópolis, SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 2562, de 22.12.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor